

Hospital Universitário Santa Terezinha

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST**

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE EDITAL PRM Nº 02/2024

A Comissão de Residência Médica – COREME, o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico Residente** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST com ingresso **para o ano 2025**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, conforme Quadro de Vagas constantes do ANEXO I deste Edital.

1.2 No quadro de vagas, estão contempladas as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsas garantidas do Programa Pró-Residência Médica do Ministério da Saúde e da Instituição proponente.

1.3 O Processo Seletivo para **Residência Médica nas especialidades de Cirurgia Geral, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Clínica Médica e Anestesiologia** constará de **etapa única, com peso de 100% (cem por cento)**, composta de Prova Geral, escrita, de Conhecimentos Gerais, sendo que as provas serão executadas sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme edital disponível em www.acm.org.br, www.amrigs.org.br e www.amms.com.br

Hospital Universitário Santa Terezinha

1.4 As provas objetivas serão realizadas no estado de Santa Catarina nas cidades Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages. No estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. No estado de Mato Grosso em Cuiabá. No estado de Rondônia em Porto Velho e no estado do Rio de Janeiro em Três Rios em local a ser definido e divulgado pela ACM através do website www.acm.org.br.

1.5 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.6 A remuneração atual do médico residente é de **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- I. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- II. No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil; e Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;
- III. Ter registro primário ou secundário no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CREMESC);
- IV. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido: revalidação do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;
- V. Gozar dos direitos políticos;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino).

2.2 Todos os médicos deverão estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Hospital Universitário Santa Terezinha

2.3 Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC;
- h) Cópia da Certidão de Reservista, se for o caso;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- n) Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **05 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024**, por meio da Associação Catarinense de Medicina–ACM, e seu detalhamento, bem como a confirmação e possíveis recursos, consta do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: www.acm.org.br; www.amrigs.org.br e www.amms.com.br

3.2 Os documentos comprobatórios devem ser apresentados pelos classificados no ato da matrícula.

3.3 Os candidatos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) deverão obrigatoriamente informar esta situação no documento de inscrição e, no caso de serem classificados, apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

3.3.1 Na ausência de comprovação do término do PROVAB ou de Portaria Ministerial com listagem de médicos para receberem a pontuação, o candidato não receberá a pontuação adicional prevista.

Hospital Universitário Santa Terezinha

4 - DAS PROVAS

4.1 A prova geral, escrita, de Conhecimentos Gerais do processo seletivo será realizada pela Associação Catarinense de Medicina– ACM, no dia **1 de novembro de 2024** e seu detalhamento encontra-se no edital da Prova ACM, disponível www.acm.org.br; www.amrigs.org.br, e www.amms.com.br

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo será disponibilizada no dia **16 de dezembro de 2024**, em ordem decrescente de classificação no site da ACM: www.acm.org.br e no dia **17 de dezembro de 2023** no site da Unoesc www.unoesc.edu.br e do Hust www.hust.org.br

5.2 Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas constantes no anexo I, deverão apresentar-se para matrícula no dia **03 de fevereiro de 2025**, juntamente com os documentos comprobatórios no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no Espaço Pedagógico 1º andar, Av. Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, Joaçaba/SC, das **7h:30min às 11h e das 13h:30min às 16h**. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro do período, serão caracterizados como desistentes da vaga e se prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5.3 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pela COREME - HUST, através de e-mail, contato telefônico ou aplicativo de WhatsApp, dos candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, e será dado um prazo máximo de 24 horas para a apresentação do candidato após comunicado.

5.4 A desistência por parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail, telefone ou whats App, preferencialmente, por ofício, mesmo antes do chamamento pela COREME do HUST.

5.5 A pontuação adicional a que têm direito os candidatos participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica – PROVAB será considerada mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

Hospital Universitário Santa Terezinha

5.6 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde, em regiões prioritárias para o SUS.

5.7 Conforme Art. 9º da Resolução CNRM Nº 2/2015, o candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica (PRM) tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, a partir de 2012, ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

5.8 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

5.9 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação terá sua situação de aprovação recalculada no Processo Seletivo.

5.10 No dia **01 de março de 2025** todos os candidatos cujas matrículas foram confirmadas, devem apresentar-se no **Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST**, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 600, Joaçaba/SC, no **Espaço Pedagógico**, às **08h**, para a assinatura do contrato e início das atividades.

5.11 Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência Médica, para o qual também tenha sido aprovado, o candidato que formalizar a desistência do primeiro PRM em que se matriculou, até o dia 15 de março, conforme Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Hospital Universitário Santa Terezinha

6 - DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito da prova escrita realizadas pela ACM, o qual deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova a ser publicado pela ACM.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

6.3 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

6.4 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

7 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente a partir da nota final obtida no certame.

7.2 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota TO.
- II. Maior idade.
- III. Maior tempo de formado em Medicina.

7.3 O preenchimento das vagas será feito, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC com a possibilidade de bolsa oferecida pelo Ministério da Saúde. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo estabelecido de, no máximo, 30 dias, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

7.4 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

7.5 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados, exclusivamente, por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no

Hospital Universitário Santa Terezinha

máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato, chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo, é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

8 - DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site www.unoesc.edu.br, contendo os nomes dos candidatos classificados.

8.2 Havendo o chamamento da lista de espera, a homologação final se dará apenas quando se completarem as vagas oferecidas.

8.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc - Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST

9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Delega-se competência à Associação Catarinense de Medicina para:

- I. Receber as inscrições e os respectivos valores e taxa de recurso;
- II. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- III. Contratar banca de professores competentes na área médica para elaboração da prova escrita;
- IV. Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- V. Proceder à avaliação da prova escrita;
- VI. Apreciar os recursos quanto à Prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;
- VII. Emitir relatórios de classificação da prova escrita;
- VIII. Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- IX. Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

10 - DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 O candidato a Prova AMB, AMRIGS, ACM, e AMMS 02/2023 que estiver participando de seleção para Programas de Residência Médica autoriza a AMB, a AMRIGS,

Hospital Universitário Santa Terezinha

a ACM e a AMMS no ato da inscrição, a fornecer, as instituições participantes, o resultado de seu desempenho na Prova Teórico-Objetiva.

10.2 O link de classificação por instituição estará ordenado por ordem de classificação, e em caso de candidatos empatados na mesma classificação a ordenação será alfabética.

10.3 De acordo com a Resolução CNRM nº 17/2022:

a) Serão considerados aprovados na Prova Teórico objetiva os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação;

b) No dia determinado no cronograma de execução será disponibilizado para o candidato, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, o Boletim de Desempenho relativo a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2024. Não serão fornecidas notas e escores por telefone, email ou pessoalmente.

c) A AMB, AMRIGS, ACM e AMMS fornecerão Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2024 para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% descrito no item 7.3

c.1) Será disponibilizado, no prazo determinado no cronograma de execução, nos sites da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, o link para geração do Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2024

11 - DO AUXÍLIO MORADIA

11.1 Será concedido o auxílio moradia no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento do Médico Residente do HUST.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

12.2 A inscrição importará no conhecimento implícito das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital.



Hospital Universitário Santa Terezinha

12.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC e pela ACM.

Joaçaba/SC, 21 de agosto de 2024

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da UNOESC

Lindamir Secchi Gadler
Diretora do HUST

Ana Isabel Weber
Presidente da COREME

Hospital Universitário Santa Terezinha

ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS

Especialidade Área de Atuação	Nº. de Vagas Livres	Vagas Militares	Nº. total vagas (livres + militares)	Nº de candidatos para segunda etapa	Nota mínima	Nº parecer CNRM	Valor Taxa R\$
Clínica Médica	04 vagas	0	04 vagas	Sem entrevista	5,0	485/2019	300,00
Cirurgia Geral	02 vagas	0	02 vagas	Sem entrevista	5,0	503/2019	300,00
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02 vagas	0	02 vagas	Sem entrevista	5,0	342/2016	300,00
Anestesiologia	02 vagas	0	02 vagas	Sem entrevista	5,0	1498/2022	300,00
Total Vagas	10 vagas	0	10 vagas				